



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT
CNPJ: 15.943.434/0001 - 00

MENSAGEM Nº 234/2024.

Senhora Presidente;
Senhores Vereadores;

Prezados Senhores,

Encaminho a esta Augusta Casa, para a devida apreciação em caráter de urgência para deliberação do Soberano Plenário, o **Projeto de Lei nº 917/2024**, em anexo.

Na oportunidade solicitamos os Nobres Vereadores que analisem o Projeto de Lei nº. 917/2024, que “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CEMITÉRIO LOCALIZADO PROXIMO AO DISTRITO DA COLÔNIA COUTO MAGALHÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O presente projeto de lei visa denominar o cemitério localizado nas margens da Rodovia MT 100, próximo à Colônia Couto Magalhães.

Certos da compreensão dos Senhores Vereadores, contamos com o apoio e aprovação do presente Projeto de Lei.

Ribeirãozinho - MT, 05 de novembro de 2024.

Ronivon Parreira das Neves
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT
CNPJ: 15.943.434/0001 - 00

PROJETO DE LEI Nº 917 - DE 05/11/2024.

*“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO
CEMITÉRIO LOCALIZADO PROXIMO AO
DISTRITO DA COLÔNIA COUTO MAGALHÃES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, Senhor RONIVON PARREIRA DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER a toda população do município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “*Cemitério Jardim das Flores*”, o cemitério localizado na Rodovia MT 100, próximo à Colônia Couto Magalhães, no Município de Ribeirãozinho – MT.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho/MT, 05 de Novembro de 2024.

Ronivon Parreira das Neves
Prefeito Municipal